



## DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal

### Acesse aqui as Publicações Diárias 23/12/2024

Data: 23/12/2024

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas. SEGUNDO TERMO ADITIVO. Processo nº 011/2023, Pregão Presencial nº 02/2023, Contrato nº 014/2023 – Contratado(a) REMORINI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 19.417.876/0001-66. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, previsto no contrato nº 014/2023, com fundamento no art. 57, inciso II e cláusula segunda do contrato. Valor Total R\$ 38.388,00( trinta e oito mil reais e trezentos e trinta e oito reais). Bocaina de Minas, 23/12/2024. Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas. QUARTO TERMO ADITIVO. Processo nº 016/2021, Pregão Presencial nº 011/2021, Contrato nº 007/2021 – Contratado(a) REMORINI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 19.417.876/0001-66. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais até 31 de dezembro de 2025, previsto no contrato nº 007/2021, com fundamento no art. 57, inciso II e cláusula quarta do contrato. Valor Total R\$ 276.208,00(duzentos e setenta e seis mil e duzentos e oito reais). Bocaina de Minas, 23/12/2024. Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas TERCEIRO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, Contrato Nº007/2023. Contratada Sr<sup>a</sup>. TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA FAGUNDES. Objeto do contrato: Locação de imóvel que atenda as necessidades precípuas da secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato até a data de 31/12/2025. Valor Total: R\$ 15.840,00.Ass. 23/12/2024. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais. Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal. TERMO DE AUTORIZAÇÃO Processo nº 93/2024 Inexigibilidade nº 14/2024 Objeto: Contratação da empresa Walberth Meirelles, inscrita no CNPJ nº 29.091.437/0001-60, para apresentação de um show artístico da Banda Pegada Mineira, no dia 31 de dezembro de 2024, com início às 22:30h e término às 01:30h, na Praça Feliciano Pena, Centro, Bocaina de Minas – MG., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. O Sr. Luzimar de Moura Benfica, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do Município de Bocaina de Minas, torna público a AUTORIZAÇÃO da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, 23/12/2024.